Estudo Técnico Preliminar 94/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Constitui objeto do presente estudo técnico a aquisição de materiais para confecção de peças pedagógicas para Educação em Saúde, nas UBS e outros setores da Secretaria de Saúde do município de Jaguariúna.

A Educação em Saúde desempenha um papel crucial no Sistema Único de Saúde (SUS), visando promover a conscientização, capacitação e mudança de comportamento da população para a promoção da saúde e prevenção de doenças.

Os objetivos da Educação em Saúde incluem a promoção de hábitos saudáveis, a prevenção de doenças, o empoderamento dos cidadãos para tomada de decisões informadas sobre sua saúde e o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e os serviços de saúde.

Para alcançar esses objetivos, são empregadas diversas estratégias, como campanhas educativas, palestras, grupos de discussão, materiais pedagogicos e ações de mobilização comunitária, demandando materiais de escritório para confecção de ferramentas didáticas.

No município de Jaguariúna, há um calendário anual planejado com datas alusivas a temas importantes a serem trabalhados pelas 11 UBS e demais setores da Secretaria de Saúde, que vão desde Janeiro Branco (promoção da saúde mental), passando pelo Outubro Rosa (conscientização sobre câncer de mama), Novembro Azul (conscientização sobre câncer de próstata) até Dezembro Vermelho (conscientização sobre IST/HIV), onde esses materiais proporcionarão enriquecimento das ações realizadas.

SERVIÇO	ENDEREÇO
UBS NOVA JAGUARIUNA	Rua Januário de Navarro, 680 / Nova Jaguariúna
UBS MIGUEL MARTINI	Rua Frachetta, 140 / Vila Miguel Martini
UBS XII DE SETEMBRO	Rua Pinto Catão, 195 / Jardim Santa Mercedes

UBS FONTANELLA	Rua Santo Antonio de Posse, 222 / Jardim D. Bosco
UBS FLORIANOPOLIS	Rua Angeloni, s/n / Pq. FlorianópoliS
UBS ROSEIRA DE CIMA	Rua Macieira, 481 / Roseira de Cima.
UBS ROSEIRA DE BAIXO	Av.: dos Ipês, 678 / Roseira de Baixo
UBS GUEDES	Estrada Municipal Ilda Davi Dal'Bó, 316 – Guedes
UBS ZAMBON	Rua Francisco Bodini Neto, s/n / Vila Jorge Zambon
UBS CRUZEIRO DO SUL	Estrada Judite dos Santos Pinto, 770 / Jardim Primavera
UBS TANQUINHO	Estrada Municipal JGR 2540, nº 280 – Tanquinho Velho
CASA DA MULHER	Rua Paraná, 134 /Loteamento Santa Maria
CAPS	Av. dos Ipês, 678 (Fundos) / Roseira de Baixo
ODONTOLOGIA MUNICIPAL	Rua Alfredo Bueno, 1209 / Centro
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / SAE	Rua Joaquim Bueno, 1082 / Centro
CENTRO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Av. dos Ipês, 678 / Roseira de Baixo

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA	DIRETOR LEANDRO DONIZETE FERREIRA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de materiais para .

1. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2. Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Divisão de Licitação, Contratos, Compras e Almoxarifado, Rua Alfredo Engler, 219, Centro, Jaguariúna - SP CEP: 13.910-035

3. Os materiais deverão ser entregues conforme especificações, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento.

4. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

5. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.

6. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.

7. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria devidamente adequada para o material correspondente.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região e pesquisa em loja virtual, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site hops://www.cotacaozenite.com.br.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- ALFINETES 000 (cx com 100u) – 192 unidades
- BALÃO DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) - BRANCO – 32 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – AMARELO – 16 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – AZUL – 32 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – DOURADO – 16 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – LARANJA – 16 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – LILAS – 16 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – ROSA – 32 unidades
- BALOES DE LATEX REDONDO LISO 9" (PCT COM 50U) – VERMELHO – 16 unidades
- BASTÃO DE COLA QUENTE (REFIL) – 16 unidades
- CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES – 16 unidades
- CAIXA DE LAPIS COM 12 CORES – 16 unidades
- CARTOLINA BRANCA – 160 unidades
- CAVALETE FLIP CHART, em alumínio com rodízio, altura mínima de 1,60m a 1,80m – 02 unidades
- COLA BRANCA LIQUIDA (110g) – 32 unidades
- CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRAFICAS 12 CORES - – 16 unidades
- CONTACT BRANCO (ROLO 45CMx2M) – 16 unidades
- EVA AMARELO (40X60 cm) – 32 unidades
- EVA AZUL (40X60 cm) – 48 unidades
- EVA BRANCO (40X60 cm) – 48 unidades
- EVA LARANJA (40X60 cm) – 32 unidades
- EVA LILAS (40X60 cm) – 16 unidades
- EVA PRETO (40X60 cm) – 48 unidades
- EVA ROSA (40X60 cm) – 48 unidades
- EVA VERDE (40X60 cm) – 32 unidades
- EVA VERMELHO (40X60 cm) – 48 unidades
- FITA ADESIVA DUPLA FACE (12 mm X30m) – 32 unidades
- FITA DE CETIM AMARELA (10MMx10M) – 16 unidades
- FITA DE CETIM AZUL (10MMx10M) – 16 unidades
- FITA DE CETIM DOURADA (10MMx10M) – 16 unidades
- FITA DE CETIM LARANJA (10MMx10M) – 16 unidades
- FITA DE CETIM LILAS (10MMx10M) – 16 unidades

- FITA DE CETIM ROSA (10MMx10M) – 16 unidades
- FITA DE CETIM VERMELHA (10MMx10M) – 16 unidades
- GLITTER AZUL (10g) – 16 unidades
- GLITTER DOURADO (10g) – 16 unidades
- GLITTER ROSA (10g) – 16 unidades
- PAPEL COLOR SET AMARELO (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL COLOR SET AZUL ESCURO (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL COLOR SET DOURADO (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL COLOR SET LARANJA (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL COLOR SET PRETO (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL COLOR SET ROSA (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL COLOR SET VERMELHO (48x66 CM) – 48 pacotes com 20 unidades
- PAPEL CREPOM AMARELO (2,00x0,48M) – 32 unidades
- PAPEL CREPOM AZUL (2,00x0,48M) – 32 unidades
- PAPEL CREPOM DOURADO (2,00x0,48M) – 32 unidade**s**
- PAPEL CREPOM ROSA (2,00x0,48M) – 32 unidades
- PAPEL CREPOM VERMELHO (2,00x0,48M) – 32 unidades
- PAPEL LAMINADO DOURADO (48x66 CM) – 48 unidades
- PISTOLA DE COLA QUENTE, Tensão: Bivolt, Potência: Mínima de 20w a 40w – 16 unidades
- ROLO DE BARBANTE 6 FIOS 85% ALGODÃO 100 M – 16 unidades
- TNT AMARELO, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT AZUL, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT BRANCO, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT LARANJA, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT LILAS, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT PRETO, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT ROSA, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT VERDE, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades
- TNT VERMELHO, 40 Gr, 5 m de comprimento x 1,40 m de largura – 16 unidades

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 18.636,06

Estima-se um gasto de R$18.636,06 (Dezoito mil seiscentos e trinta e seis reais e seis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da

redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Para a aquisição pretendida, optou-se pelo parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é tecnicamente viável e mostra-se mais vantajoso para a Administração. Tendo em vista, as características do mercado fornecedor, onde diversas empresas do ramo estão aptas para o fornecimento dos bens. Fato que,consequentemente, aumentará a competitividade entre os licitantes e a consequente redução dos valores ofertados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição destes itens. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual desta pasta.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretendida espera-se que as unidades da Secretaria Municipal de Saude sejam abastecidas com todos estes materiais necessários para a manutenção das atividades de Educação em Saude, de acordo com principios do SUS.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há risco de impactos ambientais exacerbados resultantes da contração, visto que se trata de materiais cotidianos que serão devidamente descartados após a conclusão da sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI

Enfermeiro